AVISO

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2026/2027
GRUPO DE RECRUTAMENTO – 300 (Português)

HORÁRIO N.º 18

Nos termos do artigo 40.º do Decreto–Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, Alice Maria Reis Pereira Rocha, Diretora do Agrupamento de Escolas Prof. Francisco Honrado Pereira, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal, por um período de três dias úteis, para seleção e recrutamento de um/a **docente do grupo de recrutamento 300,** em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

1. **Processo de candidatura**: o processo é aberto através da aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela AGSE (Agência para a Gestão do Sistema Educativo).

2. **Prazo de candidatura**: três dias úteis após a introdução da necessidade na aplicação informática SIGRHE da AGSE (Agência para a Gestão do Sistema Educativo).

3. **Modalidade do contrato**: contrato a termo resolutivo certo (31/08/2027)

4. **Carga horária**: 22 horas semanais.

5. **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Prof. Francisco Honrado Pereira.

6. **Caracterização das funções**: Lecionação da disciplina de Português.

7. **Requisitos de admissão**: Os estabelecidos no artigo 22.º do Estatuto da Carreira Docente (ECD).

8. **Critérios de seleção**:

   - Graduação Profissional – Ponderação de 100%
   Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

   Ou

   - Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto--Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto- Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;

b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;

c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;

d) Candidatos com maior idade;

e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

9. **Data limite da candidatura:** A data limite da candidatura é o dia 10/11/2026.

10. **Publicitação dos resultados:** Terminado o procedimento de seleção, a publicação da lista final ordenada do concurso será feita no sítio eletrónico do Agrupamento de Escolas Prof. Francisco Honrado Pereira.

11. **O candidato** será selecionado na aplicação SIGRHE da AGSE (Agência para a Gestão do Sistema Educativo).

12. **O candidato selecionado entrará em funções** após ter feito a aceitação da colocação na plataforma eletrónica do SIGRHE e de ter feito a respetiva apresentação no agrupamento até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação estabelecida através da aplicação eletrónica do SIGRHE

Amareleja, 05 de novembro 2026

A Diretora

(Alice Maria Reis Pereira Rocha)

A. E. PROF. FRANCISCO H. PEREIRA AMARELEJA

Cofinanciado por: PESSOAS 2030 2030 Cofinanciado pela União Europeia